



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Coxilha possui bens móveis classificados como inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, cuja manutenção gera custos desnecessários ao erário. Diante disso, faz-se necessária a realização de leilão público para alienação desses bens, visando:

- otimização da gestão patrimonial;
- redução de custos de armazenamento e manutenção;
- geração de receita pública.

Para garantir a adequada condução do certame, é necessária a contratação de leiloeiro oficial devidamente habilitado.

2. Demonstração da Previsão no Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração e às diretrizes de gestão patrimonial. Não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que ainda não foi elaborado pelo Município.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar:

- Leiloeiro oficial devidamente registrado na Junta Comercial competente;
- Experiência na condução de leilões públicos;
- Disponibilização de plataforma eletrônica (se aplicável);
- Capacidade de divulgação ampla do certame;
- Execução integral do leilão (organização, divulgação, condução e prestação de contas).

4. Estimativa das Quantidades

Será contratado 01 (um) leiloeiro oficial, responsável pela execução do leilão dos bens inservíveis constantes em relação a ser definida pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Desvantagens: ausência de expertise técnica, menor alcance de público.

b) Contratação de empresa especializada

- Possível, mas menos comum e pode gerar maior custo direto.

c) Contratação de leiloeiro oficial (solução escolhida)

- Vantagens:

Expertise técnica;

Maior competitividade no certame;

Ampla divulgação;



Remuneração baseada em comissão.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação não gerará despesa direta para o Município, pois o leiloeiro será remunerado mediante comissão paga pelo arrematante, conforme prática de mercado.

O critério de julgamento será o MAIOR DESCONTO sobre o percentual de comissão, tornando o processo mais vantajoso para os licitantes.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução compreende:

- Planejamento e organização do leilão;
- Avaliação e catalogação dos bens (se necessário);
- Divulgação em meios oficiais e eletrônicos;
- Realização do leilão (presencial, eletrônico ou híbrido);
- Recebimento dos lances;
- Prestação de contas final.

8. Justificativa para Parcelamento ou Não

A contratação não será parcelada, pois se trata de serviço indivisível, cuja execução deve ser realizada por um único leiloeiro para garantir uniformidade e eficiência.

9. Resultados Pretendidos

- Alienação eficiente dos bens inservíveis;
- Maximização da arrecadação;
- Redução de custos operacionais;
- Transparência e competitividade no processo.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Levantamento e avaliação dos bens;
- Elaboração do edital de leilão;
- Designação de comissão responsável;
- Fiscalização da execução contratual.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas, podendo haver apoio administrativo interno.

12. Impactos Ambientais

A alienação de bens inservíveis contribui para:

- Redução de acúmulo de resíduos;
- Possível reaproveitamento por terceiros;
- Destinação ambientalmente adequada de bens irrecuperáveis.



13. Viabilidade da Contratação

A contratação mostra-se viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

14. Justificativa do Critério de Julgamento

Será adotado o critério de MAIOR DESCONTO sobre a comissão do leiloeiro, pois:
Não há desembolso direto da Administração;
A disputa ocorre sobre a menor remuneração indireta;
Garante maior vantagem ao processo.

15. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis do Município de Coxilha, nos termos da legislação vigente.

Coxilha/RS, 14 de abril de 2026.

Evilin Salinet Nunes

Responsável pelo Setor de Licitações